

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE GRADUAÇÃO ATA DE REUNIÃO

ATA DA 235ª SESSÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CGR) CONJUNTA COM A 136ª SESSÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO (CPE) DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 14h42, via Google Meet, realizou-se a ducentésima trigésima quinta sessão extraordinária da Câmara de Graduação CONJUNTA com a centésima trigésima sexta sessão extraordinária da Câmara de Pesquisa e Extensão, sob a Presidência dos Conselheiros Elder Gomes Ramos (CGR) e Juracy Machado Pacífico (CPE), no exercício da presidência da CPE. Compareceram os conselheiros: Da Câmara de Graduação: Ladyslene Christhyns de Paula (em suplência da conselheira Márcia Angela Patricia), Cleberson Eller Loose, Gabriel Cestari Vilardi, Adilson Siqueira de Andrade, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Jadiael Rodrigues da Silva; Da Câmara de Pesquisa e Extensão: Patricia Rabelo dos Santos, Santiago Silva de Andrade (em suplência do conselheiro Claudemir da Silva Paula), Carlos André da Silva Müller e Daniel Delani. 1. Informes: Não houve. 2. Processo: 23118.013802/2023-62; Assunto: Proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), visando desenvolver conjuntamente programas, cursos, palestras, pesquisas, inovação e publicações técnicocientíficos; Parecer: 3/2024/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Delani; Decisão: Por unanimidade de votos favoráveis, as câmaras aprovaram o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão às 15h. Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelos Presidentes da CGR e CPE.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, **Secretário(a)**, em 26/02/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS**, **Presidente**, em 26/02/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO**, **Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1655167** e o código CRC **AB8580F8**.